

ATA DE ESCLARECIMENTOS COMPLEMENTAR

Às 18 horas, do dia 23, do mês de julho, do ano de 2024, reuniu-se a Comissão Especial SANTA CASA DE MISERICÓRDIA DE PATOS DE MINAS/MG que após análise detalhada das propostas encaminhadas através do email: processocompras@santacasapatosdeminas.org do EDITAL DE PROCEDIMENTO ANÁLOGO Nº 0018/2024, COTAÇÃO PRÉVIA DE PREÇOS Nº 0018/2024. PROCESSO DE COMPRAS 0018/2024.

Tendo em vista o contrato já estabelecido, que tem por objeto produtos químicos utilizados no processo de desinfecção, assepsia das mãos, descartáveis, dentre outros (limpeza predial e de superfícies, tratamento de pisos, fibras/discos e wiper), os itens de Dispenser sabão/álcool e Dispenser papel toalha da empresa **DIVERSA DISTRIBUIÇÃO COMERCIALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA** CNPJ: 15.812.752/0001-24 são os únicos compatíveis com os produtos a serem acomodados.

E, considerando a Lei 14.133/2021 que trata da padronização objetivando a compatibilidade de especificações estéticas, técnicas ou de desempenho, o item apresentado pela empresa LIMP PATOS PRODUTOS DE LIMPEZA DESCARTÁVEIS E EPI'S CNPJ: 47.767.232/0001-33 em relação a Dispenser papel higiênico é o que atinge esses objetivos de padronização da instituição.

Por fim, com base na Ata de Esclarecimento, o item Dispenser sensor, destinado ao uso no Bloco Cirúrgico, não é compatível com as propostas recebidas.

Patos de Minas 23 de julho 2024.

Comissão Especial:

Odilene Gonçalves Diretora Geral

Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas

Elisa Araújo de Oliveira Peres Coordenadora Administrativo Financeiro Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas



Caroline Priscila Vitor de Castro Pereira Analista Financeiro Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas Naiara Cristina Teixeira Assistente de Prestação de Contas Santa Casa de Misericórdia de Patos de Minas